



Diário da Justiça

Nº 5164

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 456 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	06
CÂMARAS CÍVEIS	10
CÂMARAS CRIMINAIS	35
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	36
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	68
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	68
PROCESSO CRIME	84
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	85
CRIME	169
JUIZADOS ESPECIAIS	171

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	173
CRIME	314
JUIZADOS ESPECIAIS	320

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	322
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	328
JUSTIÇA DO TRABALHO	332
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	342

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	411
INTERIOR	424
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.974, de 23 de dezembro de 1.997, resolve

AJUSTAR

O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que se refere ao Anexo V - Programa de Obras, na forma que segue:

SUPLEMENTAR

CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	VALOR
0094	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE 04 ELEVADORES PARA O FÓRUM CÍVEL	R\$ 100.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00

AVISO AO PÚBLICO

Todas as matérias do Diário da Justiça para publicação no dia 16/06/1998 serão recebidas até as 12:00hs do dia 09/06/1998; as referentes ao dia 19/06/1998 deverão ser enviadas até 15/06/1998 às 12:00hs e as referentes ao dia 26/06/1998 igualmente até as 12:00hs do dia 22/06/1998.

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCÝ NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÛNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmair Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmair Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Des. Ulysses Lopes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmair Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. SAIA "Des. Aurélio Feijó"

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFI MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



CANCELAR

Table with columns: CANCELAR, CÓDIGO DA OBRA, ESPECIFICAÇÃO DA OBRA, VALOR. Row 1: 0013 CONCLUIR O FÓRUM DE PONTA GROSSA R\$ 100.000,00. Row 2: TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 100.000,00.

Curitiba, 10 de junho de 1998.

Handwritten signature of Henrique Chesneau Lenz César.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15105/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) inclusive a verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83; de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 5% (cinco por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70; da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento) na forma do despacho exarado no

protocolado nº 54892/97 e artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, e artigo 37, inciso XV da Constituição Federal, da gratificação de função 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87, da gratificação de produtividade, no caso, atribuída em dobro aos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico, por força do artigo 9º da Lei nº 7784/83, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6569/74, que alterou a redação do artigo 3º, da Lei nº 6156/70, e 20% (vinte por cento) da gratificação decorrente do exercício de cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Diretor do Departamento do Patrimônio (artigo 16, da Lei nº 8672/87), acompanhada da respectiva gratificação de representação, nos termos do artigo 159, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único do artigo 16, da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 12 de junho de 1998.

Handwritten signature of Henrique Chesneau Lenz César.
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000440

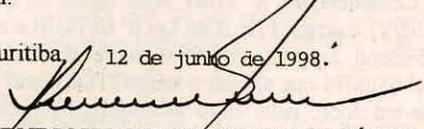
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8411/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, VERA REGINA TUOTO STEMBERG no cargo de Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com fulcro nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos

termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70 e de 74,15% (setenta e quatro vírgula quinze por cento) a título da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, protocolados de nºs 39.263/97, 84.890/97, e artigo 37, XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

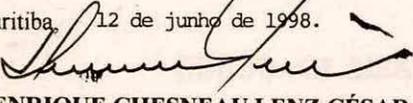
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8409/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS**, no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito trinta avos), acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83, de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, e da gratificação de função símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87, da gratificação de produtividade, Lei nº 7547/81 combinado com o artigo 1º, § 3º, da Lei nº 6569/74, e da gratificação pela prestação de serviço extraordinário no percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 1º da Lei 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, Protocolo nº 54892/97 e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

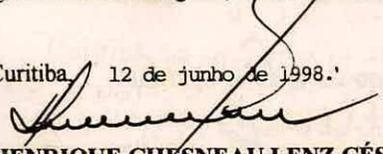
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8809/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **IRMA RAIZER**, no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais, 26/30 (vinte e seis trinta avos), acrescido da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporada aos proventos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83, de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70; da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento), na forma do despacho exarado pelo protocolado nº 54892/97 e artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal, da gratificação de função, símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87, e da gratificação de produtividade, no caso atribuída em dobro aos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico, por força do artigo 9º da Lei nº 7784/83, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6569/74 que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70, e parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

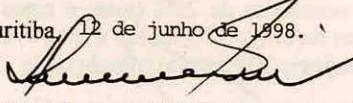
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10046/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **CECILIA DALLAGO** no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), acrescida da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, da gratificação pela prestação de serviço extraordinário no percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, e na forma do despacho exarado no protocolo nº 54892/97 e artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70 e artigo 37, inciso XV da Constituição Federal, da gratificação de função, símbolo 1-F inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87 e ainda da gratificação de produtividade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6569/74 que alterou o artigo 3º da Lei nº 6156/70, no caso atribuída em dobro pelo cargo de Assessor Jurídico, artigo 9º da Lei Estadual nº 7784/83.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

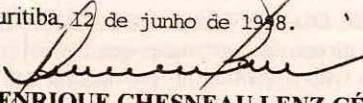
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80335/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, **LEDA SANTOS**, no cargo de Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 29 (vinte e nove) anos de serviço, inclusive a verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, e da gratificação de função, símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87, da gratificação de produtividade instituída pelo artigo 1º da Lei nº 6569/74 que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70, e da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) na forma do despacho exarado pelo protocolado nº 54892/97 e artigo 172, inciso II da Lei nº 6174/70 combinado com o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração do artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

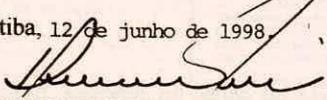
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42285/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, MANOEL ESPEDITO VALLADÃO, no cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais nos termos do artigo 170 e 171 da Lei nº 6174/70, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais trienais nos termos do artigo 3º da Lei nº 12/64, além de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), pela gratificação de risco de vida, conforme o artigo 12, parágrafo único, da Lei 7547/81, combinado com o artigo 10 da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

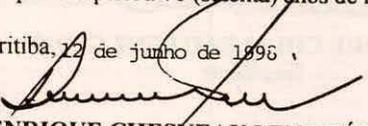
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45789/98, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, ANALIA CAETANO PINHEIRO, no cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, nos termos do artigo 35, inciso II, da Constituição Estadual, com proventos proporcionais aos 28 (vinte e oito) anos de serviços, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, a partir de 04 de abril de 1998, data em que completou 70 (setenta) anos de idade.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

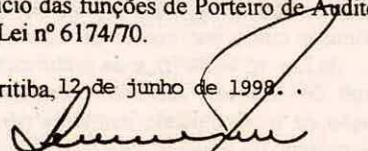
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40493/98, resolve

APOSENTAR

por invalidez, GERALDO MARTINS, no cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, nos termos dos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal e 35, inciso I, da Constituição Estadual, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83, e da gratificação de função, símbolo 5-F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000448

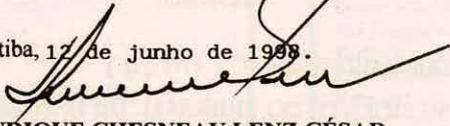
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8411/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos, acrescida da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84; incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, de 20% (vinte por cento) relativo à gratificação pelo exercício do cargo em comissão símbolo DAS-4, acrescida da respectiva gratificação de representação, artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, vigente até 20.04.92, e da função gratificada I-F, de conformidade com a combinação do artigo 140, inciso III, e §

2º da Lei nº 6174/70 com a tabela II do Anexo da Lei nº 8672/87 inerente ao cargo de Assessor Jurídico da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento) nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, e na forma do despacho exarado no protocolo nº 54892/97 e artigo 172, II da Lei nº 6174/70 e artigo 37, inciso XV da Constituição Federal, e ainda da gratificação de produtividade nos termos do artigo 1º da Lei nº 6569/74 que alterou o artigo 3º da Lei nº 6156/70 e 7547/81, no caso atribuída em dobro pelo cargo de Assessor Jurídico, artigo 9º da Lei Estadual nº 7784/83.

Curitiba, 12 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

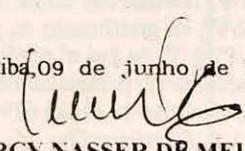
PORTARIA Nº 00664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47954/98, resolve

LOTAR

THAÍSA VIRGINIA DE LARA WOLFF OLIVEIRA, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

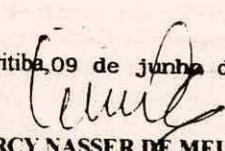
PORTARIA Nº 00665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52347/98, resolve

CONCEDER

a SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 09 de junho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

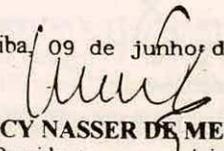
PORTARIA Nº 00666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20528/98, resolve "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura

RETIFICAR

a Portaria nº 356, de 19 de março de 1998, para que da mesma passe a constar que a disposição funcional de RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, junto a Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, até ulterior deliberação, é sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

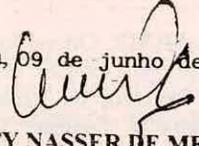
PORTARIA N.º 00667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39112/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo I-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

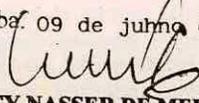
PORTARIA N.º 00668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48118/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **CARLOS RENE DOS SANTOS BASCUNA**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo IC, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

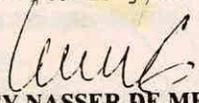
PORTARIA N.º 0125 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43162/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO**, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

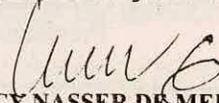
PORTARIA N.º 0126 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. **ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO**, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador **OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO**, a partir de 15 de maio do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

0127 - D.M.**PORTARIA N.º**

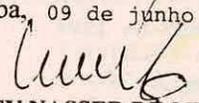
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

ANTONIO MARTELOZZO Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir a Doutora Dulce Maria Santa Eufêmia Cecconi , Juíza do Tribunal de Alçada, a partir de 13 de maio do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde.
RONALD JUAREZ MORO Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	para substituir o Doutor Antonio Alves do Prado Filho , Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 15 de maio do corrente ano, durante o período de convocação.
VÂNIA MARIA DA SILVA KRAMER Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava	para presidir o Júri nos autos de Ação Penal sob nº 88/97 que a <i>Justiça Pública move contra Maurici Pereira da Silva</i> , no dia 25 de maio do corrente ano, em virtude de encontrar-se vago o cargo do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.
EMIL TOMAS GONÇALVES Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste	para presidir o Júri nos autos de Ação Penal sob nº 43/85 tendo como réus <i>Darci Patucci e outros</i> , no dia 28 de maio do corrente ano, às treze horas (13h), na Comarca de Cidade Gaúcha, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

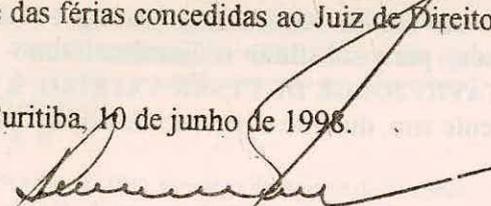
PORTARIA Nº 0128 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a Comarca de Antonina, a partir de 15 de junho do corrente ano até ulterior deliberação, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 10 de junho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

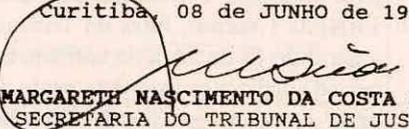
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1222/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCIMARA RITA TONINELLO TECNICO JUDICIARIO D6 DES ABRAHAO MIGUEL	1997	08/06/98	050710/98
JOANA RAIMUNDO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B3 VARAS CIVEIS DA CAPITAL	1998	04/06/98	050785/98
ZELIA MEIRELES ESCOUTO TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - FORUM CIVEL	1998	02/07/98	050786/98

Curitiba, 08 de JUNHO de 1998

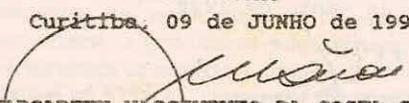

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1237/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSELIA MAREK ECONOMISTA E6 DF DIR ASSESSORIA	1998	09/06/98	051786/98
CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	06/07/98	051066/98
LINDAMIL ALVES FAGUNDES AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	06/07/98	050960/98

Curitiba, 09 de JUNHO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

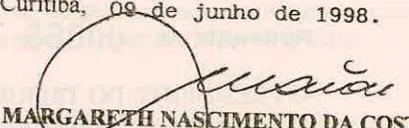
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001239

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46649/98, resolve

DESIGNAR

MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 25 de maio de 1998, as funções de chefe do Serviço de Registros de Expedientes, da Seção de Triagem e Expediente, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

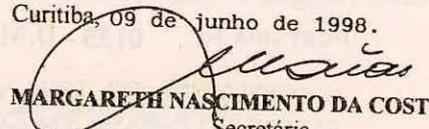
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001240

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48760/98, resolve

LOTAR

LUCIANNA CRUZ BOVE, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 04 de junho de 1998, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

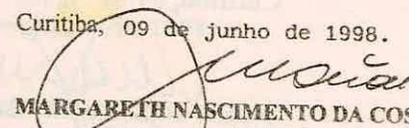
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001241

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49885/98, resolve

LOTAR

JOÃO CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 03 de junho de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação e designação anteriores.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

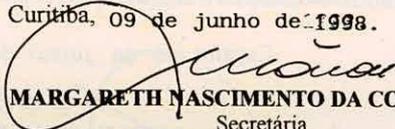
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001242

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47801/98, resolve

CONCEDER

a **FABIANA FRAIZ ABRAHÃO**, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 18 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

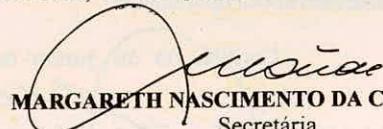
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001243

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48183/98, resolve

CONCEDER

a **MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA**, Escrivão de Delitos de Trânsito E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.12.90 e 17.12.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

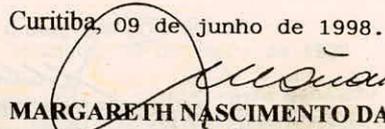
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001244

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47741/98, resolve

CONCEDER

a **JOÃO CARLOS DELATTRE MORAES**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.03.93 e 20.03.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

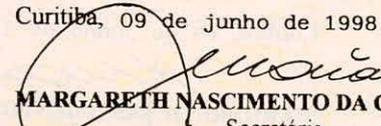
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001245

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45784/98, resolve

CONCEDER

a **OSWALDO GUSO DOS SANTOS FILHO**, Ascensorista A10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 13 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

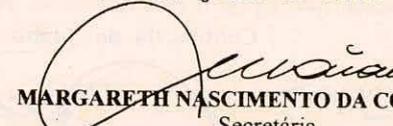
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001246

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44098/98, resolve

CONCEDER

a **SAMIRA YOUSEF**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Rica, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de julho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

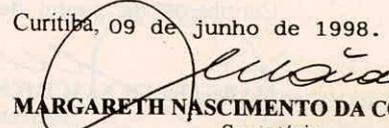
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001247

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47877/98, resolve

CONCEDER

a **ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.92 e 11.12.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

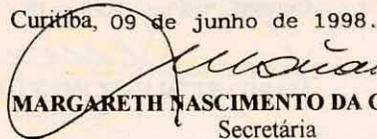
ORDEM DE SERVIÇO N.º001248

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47794/98, resolve

AUTORIZAR

HELENA ARCO VERDE DE MACEDO, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 07 de julho de 1998, os trinta e quatro (34) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 335/98.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

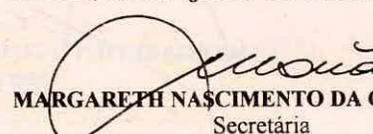
ORDEM DE SERVIÇO N.º001249

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46108/98, resolve

AUTORIZAR

VILMA OTOVIS BONFANTE, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 01 de julho de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

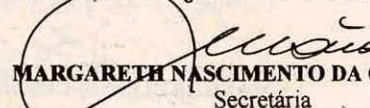
ORDEM DE SERVIÇO N.º001250

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47628/98, resolve

AUTORIZAR

GLAUCIA SALLES JACOB, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 11 de junho de 1998.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

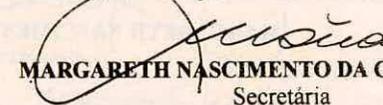
ORDEM DE SERVIÇO N.º001251

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48145/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de maio de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1151/98 a **MARCIA LOYOLA ROCHA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

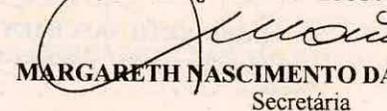
ORDEM DE SERVIÇO N.º001252

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48449/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, Motorista C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

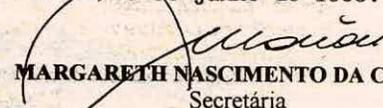
ORDEM DE SERVIÇO N.º001253

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48031/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de maio de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1093/98 a **LIU PING IWERSEN**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

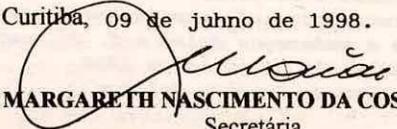
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001254

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44376/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de maio de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1183/98, a **LUIZ FERNANDO PATITUCCI**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e setenta e nove (179) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1998.

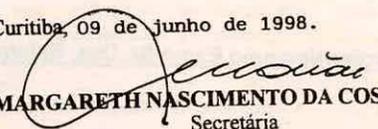

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001255

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22794/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço os dias restantes de férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ISABEL OSSOSKI Técnico Judiciário	20.03.98	1998	18
WILSON SOARES SANTOS Operador de Computador	25.05.98	1997	16

Curitiba, 09 de junho de 1998.

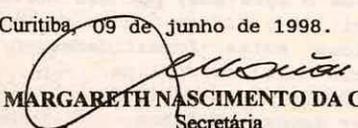

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001256

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44389/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MOUNA TACLA Técnico Judiciário	19.05.98	1996	29
PAULO CEZAR DE BARROS Agente de Conservação	12.05.98	1998	29
GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA Telefonista	20.05.98	1998	14
SAMUEL CORREIA DE LUNA Motorista	25.05.98	1996	23

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

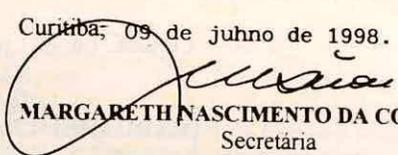
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001259

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49073/98, resolve

CONCEDER

a **EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 15 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.09.93 e 22.03.98, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 494/98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

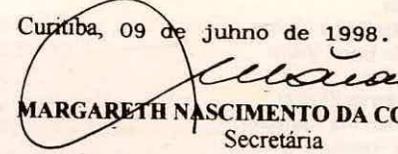
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001260

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46385/98, resolve

CONCEDER

a **MARISA MACHADO NEWTON**, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 25 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

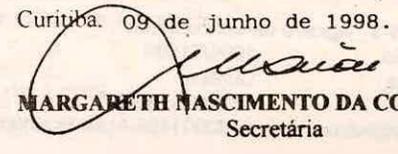
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001261

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45351/98, resolve

LOTAR

KATIA APARECIDA BINA FERREIRA, Agente de Serviços Gerais B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

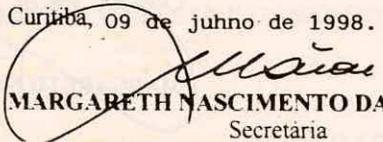
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001262

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46335/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a JOÃO EDSON RODRIGUES FERREIRA, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 10-06-1998

Relação No. 1998.02276 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Amando Barbosa Lemes	002	0068728-3
André Luiz Saad Vieira	002	0068728-3
Ciro Bruning	002	0068728-3
Eliseu Antonio Kloster	001	0068683-9
Ivone Terezinha Ranzolin	002	0068728-3
Valdemar Reinert	001	0068683-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0068683-9 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/50861
Comarca : Goioerê
Vara : Vara Cível
Ação Originária : 9800000084 Ação Civil Pública
Agravante : Áurea Cerezine de Souza Villas Boas
Advogado : Valdemar Reinert
Eliseu Antonio Kloster
Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Pacheco Rocha

1. Recebo o agravo no seu efeito devolutivo.
 2. Requisitem-se informações e intime-se o Agravado para, querendo, responder.
 3. Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.
 4. Int.
- Data supra. (09/06/98)
Des. Pacheco Rocha - Relator

002. 0068728-3 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/51889
Comarca : Curitiba
Vara : 16ª Vara Cível
Ação Originária : 9700001465 Ação Monitoria

Agravante : Vidresp Comércio de Vidros e Espelhos Ltda
Advogado : Ciro Bruning
André Luiz Saad Vieira
Ivone Terezinha Ranzolin
Agravado : Banco Bandeirantes SA
Advogado : Amando Barbosa Lemes
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Ulysses Lopes

1. Esclareça a sociedade mercantil agravante, se cumpriu a determinação contida no art. 526 do Código de Processo Civil.
 2. Para melhor apreciar a matéria questionada recursalmente, traga a sociedade comercial, recorrente, fotocópia da petição inicial e documentos que estão a acompanhá-la.
 3. Tendo em conta o contido a f. 11, acho prudente requisitar informações do juiz da causa. Para maior celeridade autorizo o chefe da divisão para assinar o ofício.
 4. Intime a instituição financeira agravada para responder ao recurso. Intimação através seus advogados. Via Diário da Justiça. Nomes e endereços deles a f. 03, capítulo 1.
- Curitiba, 09 de junho de 1998.
Des. Ulysses Lopes - Relator

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 12-06-1998

Relação No. 1998.02278 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Francisco Carlos Duarte	001	0066306-9
José de Almeida Guimarães	001	0066306-9
Luiz Carlos Caldas	001	0066306-9
Marco Antonio Langer	002	0068696-6
Osmar Nodari	002	0068696-6
Otto Horts Flinkerbusch	003	0068737-2
Rogério Lichacovski	001	0066306-9
Sigrid Muller Sampaio	003	0068737-2
Thelma Hayashi Akamine	002	0068696-6
Thirsa Rita Rossi Tirapelle	003	0068737-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0066306-9 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/20791
Comarca : Colombo
Vara : Vara Cível
Ação Originária : 8700000100 Indenização por Desapropriação Indireta
Agravante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER
Advogado : Rogério Lichacovski
Francisco Carlos Duarte
Luiz Carlos Caldas
Agravado : Joaquim Duarte Moleirinho e outros
Advogado : José de Almeida Guimarães
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Sydney Zappa

1. Insurge-se o agravante, Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER - contra decisão que, em ação de indenização por desapropriação indireta, em fase de execução, aforada por Joaquim Duarte Moleirinho e outros, homologou cálculo incluindo o BTN, bem como o IPC, este na ordem de 10,14%, em relação ao mês de fevereiro de 1989, Aduz, em resenha, que diante da existência de indexador oficial deveria ter sido utilizado somente o primeiro índice e se assim não o fosse, admitida a aplicação conjunta do BTN e IPC, deveria ter sido deduzido da mencionada variação do IPC a da BTN, na ordem de 3,6%, o que importaria em um índice de correção de 6,54%. Requer-se a concessão de efeito suspensivo ao recurso e, ao final o seu provimento.
 2. Evidenciado, a princípio, o "periculum in mora" e o "fumus boni iuris", concedo o efeito suspensivo ao recurso, com fundamento nos artigos 527, II e 558 do CPC.
 3. Oficie-se ao Doutor Juiz da Vara Cível da Comarca de Colombo solicitando-lhe que, no prazo de dez dias, preste as informações que entender necessárias, esclarecendo se manteve a decisão atacada.
 4. Intime-se o agravado, por seu Procurador, nos termos e para os fins do art. 527, III do Código de Processo Civil.
 5. Cumpridas estas formalidades, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça.
- Curitiba, 09 de junho de 1998.
Des. Sydney Zappa - Relator